

PORTARIA Nº 18.743, DE 28 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o Ofício nº 300/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho - RET.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Erika Lima Barreto**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.415.462-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 52914-1, em exercício no cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de Serviços em Regime Especial de Trabalho - RET, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.